

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº SESAU-PE-012/2026

Processo Administrativo Nº SESAU-13012/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.063.639,55 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)



PORTAL UTILIZADO: Licita Belmonte

ENDEREÇO DO PORTAL: licitasjdobelmontepe.com.br

DATA: 15 de maio de 2026

HORÁRIO: 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Romualdo de Carvalho Falcão

AUTORIDADE COMPETENTE

Saulo Alves Gomes Barros

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

- 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.13.06 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO (PROGRAMAS FEDERAIS)
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0106.2067.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA U.M.L.P.M
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 02.13.05 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO (REC. PRÓPRIOS)
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0109.1145.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS DESTINADOS AO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITA BELMONTE” através do site licitasjdobelmontepe.com.br.
- 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das

condições

nele

estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;

- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço licitasjdobelmontepe.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

- 17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasjdobelmontepe.com.br e www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.
- 17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de

conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

São José do Belmonte – PE, 04 de maio de 2026

Saulo Alves Gomes Barros
Secretário Municipal de Saúde
005/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- O presente Termo de Referência visa Aquisição de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.063.639,55 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Medicamentos					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	335091 - Acetilcisteína Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 03 ML	ampola	25	R\$ 3,44	R\$ 86,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 86,00				
2	355786 - Acetilcisteína Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 40 MG/ML, Frasco 120 ML	frasco	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 600,00				
3	267502 - Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 Mg	comprimido	720	R\$ 0,03	R\$ 21,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 21,60				
4	448663 - Ácido Ascórbico Concentração: 200MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável Ampola 5ml	ampola	2.400	R\$ 0,76	R\$ 1.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 1.824,00				
5	327566 - Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML, Ampola 5 ML	ampola	600	R\$ 3,87	R\$ 2.322,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.322,00				
6	281657 - Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja, Tipo: Loção Oleosa, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E", Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico, Frasco 200 ML	frasco	120	R\$ 4,44	R\$ 532,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 532,80				
7	278281 - Adenosina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 3 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	150	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.372,50				
8	367898 - Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido ,Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira, Ampola 10 ML	ampola	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 144,00				
9	367898 - Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido ,Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira, Frasco 500 ML	frasco	1.440	R\$ 5,09	R\$ 7.329,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.440,00 Valor Total R\$ 7.329,60				
10	315056 - Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica" "Galão 5 L"	galão	12	R\$ 9,69	R\$ 116,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 116,28				
11	459822 - Albendazol Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável ,Concentração: 400 MG	comprimido	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 13,50				
12	380018 - Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica:Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Gel, Frasco 1000 ml	frasco	120	R\$ 6,09	R\$ 730,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 730,80				
13	269941 - Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% (70°Gl) , Tipo: Hidratado ,Apresentação: Líquido, Frasco 1000 ml	frasco	1.152	R\$ 5,50	R\$ 6.336,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.152,00 Valor Total R\$ 6.336,00				
14	271710 - Amiodarona Indicação: Injetável , Dosagem: 50mg/ML, Ampola 3 ML	ampola	300	R\$ 2,63	R\$ 789,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 789,00				
15	442727 - Ampicilina Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável ,Concentração: 500 MG, Frasco-Ampola	frasco-ampola	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.113,00				
16	442689 - Ampicilina Composição: Associada Ao Sulbactam Concentração: 2 G + 1 GForma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	frasco-ampola	300	R\$ 10,53	R\$ 3.159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.159,00				
17	272434 - Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG	comprimido	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 15,00				
18	267517 - Atenolol Dosagem: 50 MG	comprimido	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 25,00				
19	268082 - Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 Mg	comprimido	90	R\$ 0,32	R\$ 28,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 28,80				
20	268214 - Atropina Sulfato Uso: Solução Injetável , Dosagem: 0,25MG/M, Ampola 1 ML -	ampola	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 474,00				
21	268949 - Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral", "Grama"	frasco	60	R\$ 5,98	R\$ 358,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 358,80				
22	267140 - Azitromicina Dosagem: 500 Mg	comprimido	1.500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.140,00				
23	270612 - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina ,Dosagem: 1.200.000ui, Frasco-Ampola	frasco-ampola	3.600	R\$ 5,96	R\$ 21.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 21.456,00				
24	270613 - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Benzatina ,Dosagem: 600.000ui, Frasco-Ampola	frasco-ampola	900	R\$ 7,55	R\$ 6.795,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 6.795,00				
25	270616 - Benzilpenicilina Uso: Injetável , Apresentação: Potássica ,Dosagem: 5.000.000ui, Frasco-Ampola	frasco-ampola	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 534,50				
26	394856 - Benzoilmetronidazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Concentração: 40 MG/M, Frasco 120 ML	frasco	12	R\$ 7,05	R\$ 84,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 84,60				
27	268222 - Bicarbonato De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem:8,4%, Ampola 10 ML -	ampola	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 162,00				
28	269958 - Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável" , "Ampola 2 ML"	ampola	3.600	R\$ 1,07	R\$ 3.852,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 3.852,00				
29	269956 - Bromoprida Apresentação: Gotas , Dosagem: 4 MG/M, Frasco 20 ML	frasco	36	R\$ 1,94	R\$ 69,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 69,84				
30	270095 - Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável ,Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%, Ampola 4 ML	ampola	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.710,00				
31	267613 - Captopril Concentração: 25 Mg	comprimido	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 120,00				
32	446251 - Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó 250g	pote	12	R\$ 23,54	R\$ 282,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 282,48				
33	267566 - Carvedilol Dosagem: 3,125 M	comprimido	180	R\$ 0,05	R\$ 9,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 9,00				
34	460699 - Cefalotina Sódica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Concentração: 1, Frasco-Ampola	frasco-ampola	2.880	R\$ 4,28	R\$ 12.326,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.880,00 Valor Total R\$ 12.326,40				
35	339846 - Cefepima Cloridrato Concentração: 1G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	frasco-ampola	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.070,00				
36	442694 - Ceftazidima Concentração: 1G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável	frasco-ampola	300	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.370,00				
37	442701 - Ceftriaxona Sódica Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável , Uso: EV Concentração: 1g, Frasco-Ampola	frasco-ampola	7.200	R\$ 4,07	R\$ 29.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 29.304,00				
38	450891 - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína Uso: IM	frasco-ampola	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 837,00				
39	448844 - Cetoprofeno Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável ,Concentração: 100 Mg, Frasco-Ampola	frasco-ampola	6.000	R\$ 3,69	R\$ 22.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 22.140,00				
40	267627 - Cimetidina Dosagem: 200 Mg	comprimido	60	R\$ 0,43	R\$ 25,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 25,80				
41	340167 - Cimetidina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 150 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	2.400	R\$ 1,06	R\$ 2.544,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 2.544,00				
42	292418 - Ciprofloxacino Cloridrato Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 2 MG/ML, Bolsa 200 ML	bolsa	240	R\$ 6,76	R\$ 1.622,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 1.622,40				
43	267632 - Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 Mg	comprimido	56	R\$ 0,20	R\$ 11,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total R\$ 11,20				
44	292419 - Clindamicina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem:150 MG/M, Ampola 4 ML	ampola	1.200	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 3.288,00				
45	272045 - Clopidogrel Dosagem: 75 M	comprimido	720	R\$ 0,39	R\$ 280,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 280,80				
46	267162 - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 19,1%, Ampola 10 ML	ampola	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 78,00				
47	371273 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável , Concentração: 0,9 % , Frasco 500 ML	frasco	1.152	R\$ 5,63	R\$ 6.485,76

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.152,00 Valor Total R\$ 6.485,76				
48	448699 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %, Ampola 10 ML	ampola	400	R\$ 0,24	R\$ 96,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 96,00				
49	448699 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %, Frasco 100 ML	frasco	24.300	R\$ 3,05	R\$ 74.115,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24.300,00 Valor Total R\$ 74.115,00				
50	448699 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 0,9 %, Frasco 100 ML	frasco	8.100	R\$ 3,05	R\$ 24.705,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 8.100,00 Valor Total R\$ 24.705,00				
51	448699 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,Concentração: 0,9 %, Frasco 250 ML	frasco	7.200	R\$ 4,00	R\$ 28.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 28.800,00				
52	448699 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,Concentração: 0,9 %, Frasco 500 ML	frasco	14.400	R\$ 4,77	R\$ 68.688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 14.400,00 Valor Total R\$ 68.688,00				
53	382563 - Cloreto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,Concentração: A 10%, Ampola 10 ML	ampola	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 84,00				
54	267574 - Cloreto De Sódio Uso: Solução Injetável , Dosagem: 20%, Ampola 10 ML	ampola	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 100,00				
55	269876 - Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem:2%, Frasco 1000 ml	frasco	120	R\$ 14,94	R\$ 1.792,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.792,80				
56	269878 - Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Alcoólica , Dosagem: 0,5%, Frasco 1000 ml	frasco	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 599,40				
57	341174 - Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,12%, Frasco 1000ml	frasco	12	R\$ 21,22	R\$ 254,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 254,64				
58	270495 - Colagenase Uso: Pomada , Apresentação: Associada ComCloranfenicol , Concentração: 0,6ui + 1%, Bisnaga 30 G	bisnaga	180	R\$ 14,36	R\$ 2.584,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 2.584,80				
59	627406 - Creme Hidratante Composição: À Base De Ceras, Silicones E Associações, Características Adicionais*: Tipo Barreira embalagem 100g	bisnaga	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 882,00				
60	484922 - Curativo / Cobertura Aspecto Físico: Frasco C/	bisnaga	240	R\$ 13,58	R\$ 3.259,20

	Gel ,Aplicação: P/ Ferida , Composição: À Base De Hidrogel ,Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril Bisnaga 85g				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 3.259,20				
61	328078 - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase Frasco 5L	frasco	12	R\$ 141,49	R\$ 1.697,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.697,88				
62	616691 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternários De Amônio, Princípio Ativo: Associado À Biguanida (Phmb), Teor Ativo: 20,57% P/P + 0,9% P/P, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada frasco 1L	frasco	144	R\$ 13,38	R\$ 1.926,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 1.926,72				
63	276283 - Deslanósido Apresentação: Solução Injetável , Dosagem:0,2 Mg/ML, Ampola 2 ML	ampola	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 200,00				
64	267643 - Dexametasona Apresentação: Creme , Dosagem: 0,1%, Bisnaga 10 G	bisnaga	120	R\$ 1,74	R\$ 208,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 208,80				
65	268243 - Dexametasona Apresentação: Elixir , Dosagem: 0,1 MG/M, Frasco 100 ML	frasco	35	R\$ 2,08	R\$ 72,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 72,80				
66	292427 - Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Dosagem: 4 MG/M, Ampola 2,5 ML	ampola	8.500	R\$ 0,90	R\$ 7.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 8.500,00 Valor Total R\$ 7.650,00				
67	298454 - Dexclorfeniramina Maleato Apresentação Farmacêutica:Xarope , Concentração: 0,4 MG/M, Frasco 100 ML - Catmat: 298454	frasco	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 240,00				
68	271003 - Diclofenaco Uso: Solução Injetável , Apresentação: SalSódico , Dosagem: 25mg/ML, Ampola 3 ML	ampola	5.400	R\$ 0,76	R\$ 4.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor Total R\$ 4.104,00				
69	471996 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor	litro	240	R\$ 22,06	R\$ 5.294,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 5.294,40				
70	438837 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras,	litro	240	R\$ 22,44	R\$ 5.385,60

	Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 5.385,60				
71	268252 - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 500 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	18.000	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 10.080,00				
72	267206 - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Oral , Dosagem: 50MG/M, Frasco 10 ML	frasco	180	R\$ 5,62	R\$ 1.011,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.011,60				
73	268446 - Dobutamina Cloridrato Indicação: Injetável , Dosagem: 12,5MG/M, Ampola 20 ML	ampola	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 122,00				
74	268960 - Dopamina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 5Mg/ML, Ampola 10 ML	ampola	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 146,00				
75	267651 - Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG	comprimido	500	R\$ 0,05	R\$ 25,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 25,00				
76	448982 - Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M, Seringa 0.4 ML	seringa	480	R\$ 12,83	R\$ 6.158,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 6.158,40				
77	448982 - Enoxaparina Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida, Concentração: 100 MG/M, Seringa 0.8 ML	seringa	180	R\$ 24,63	R\$ 4.433,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 4.433,40				
78	268255 - Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML, Ampola 1 ML	ampola	1.800	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 1.098,00				
79	270621 - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável ,Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem:4mg + 500mg/ML, Ampola 5 ML	ampola	7.200	R\$ 1,17	R\$ 8.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total R\$ 8.424,00				
80	267282 - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Injetável ,Dosagem: 20 MG/M, Ampola 1 ML	ampola	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 1.068,00				
81	267281 - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral, Dosagem: 10 MG/ML, Frasco 20ml	frasco	60	R\$ 5,86	R\$ 351,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 351,60				
82	267653 - Espironolactona Dosagem: 25 MG	comprimido	360	R\$ 0,16	R\$ 57,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 57,60				

83	437091 - Éter Dietílico Apresentação: Solução Alcoólica , Concentração: 35%	frasco	6	R\$ 35,56	R\$ 213,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 213,36				
84	272198 - Etilefrina Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: 10mg/ML, Ampola 1 ML	ampola	648	R\$ 1,72	R\$ 1.114,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 648,00 Valor Total R\$ 1.114,56				
85	292399 - Fitomenadiona Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 1 ML	ampola	1.200	R\$ 1,62	R\$ 1.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 1.944,00				
86	267662 - Fluconazol Dosagem: 150 MG	comprimido	36	R\$ 0,43	R\$ 15,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 15,48				
87	362990 - Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Peso Molecular: 30,03 G/MOL, Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40% , Fórmula Química: H2co , Número De Referência Química: Cas 50-00-0	frasco	10	R\$ 27,76	R\$ 277,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 277,60				
88	267328 - Fosfato De Sódio Apresentação: Enema , Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%, Frasco 130 ML	frasco	180	R\$ 8,56	R\$ 1.540,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.540,80				
89	267666 - Furosemida Apresentação: Solução Injetável , Composição: 10 Mg/ML, Ampola 2 ML	ampola	2.400	R\$ 0,80	R\$ 1.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 1.920,00				
90	267663 - Furosemida Dosagem: 40 MG	comprimido	360	R\$ 0,06	R\$ 21,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 21,60				
91	475840 - Gel Composição: A Base De Água , Aplicação: Condutor , Características Adicionais: Ph Neutro , Esterilidade: Estéril", "Frasco 1L G". Para ECG	frasco	6	R\$ 10,69	R\$ 64,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 64,14				
92	438929 - Gel Composição: A Base De Água, Características Adicionais: Ph Neutro, "Frasco 1L". Para USG.	frasco	6	R\$ 5,87	R\$ 35,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 35,22				
93	268256 - Gentamicina Aplicação: Solução Injetável , Dosagem: 40MG/ML, Ampola 1 ML	ampola	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 210,00				
94	269622 - Glicerol Apresentação: Clister , Dosagem: 12%, Frasco 500 ML	unidade	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 513,60				
95	268185 - Glicerol Apresentação: Supositório Infantil , Dosagem: 95%, Supositório	supositório	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 172,80				

96	270019 - Glíconato De Cálcio Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 10%, Ampola 10 ML	ampola	200	R\$ 1,84	R\$ 368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 368,00				
97	270092 - Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%, Frasco 250 ML	frasco	1.200	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 5.496,00				
98	270092 - Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%, Frasco 500 ML	frasco	3.600	R\$ 5,49	R\$ 19.764,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 19.764,00				
99	267541 - Glicose Indicação: Solução Injetável , Concentração: 50%, Ampola 10 ML	ampola	1.800	R\$ 0,53	R\$ 954,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 954,00				
100	272796 - Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ui/ML, Ampola 0,25ML	ampola	100	R\$ 7,33	R\$ 733,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 733,00				
101	268115 - Hidralazina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20MG/M, Ampola 1 ML	ampola	600	R\$ 5,86	R\$ 3.516,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.516,00				
102	342132 - Hidrocortisona Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável ,Composição: Sal Acetato , Concentração: 500 M, Frasco-Ampola	frasco-ampola	2.400	R\$ 4,44	R\$ 10.656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 10.656,00				
103	270220 - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação:Injetável, Frasco-Ampola	frasco-ampola	3.600	R\$ 3,17	R\$ 11.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 11.412,00				
104	433257 - Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: SuspensãoOral , Concentração: 60 MG/M, Frasco 100 ML	frasco	180	R\$ 2,61	R\$ 469,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 469,80				
105	448615 - Hidróxido De Ferro Iii Concentração: 100 Mg, Ampola 5 ML	ampola	600	R\$ 11,22	R\$ 6.732,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 6.732,00				
106	294643 - Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral ,Dosagem: 50 MG/M, Frasco 30 ML	frasco	240	R\$ 2,13	R\$ 511,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 511,20				
107	266827 - Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rho(D) , Apresentação:Solução Injetável , Dosagem: 300mcg, Seringa	seringa	24	R\$ 263,43	R\$ 6.322,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 6.322,32				
108	271157 - Insulina Aplicação: Injetável , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/ML, Origem: Humana, Frasco 10 ML	frasco-ampola	12	R\$ 57,02	R\$ 684,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 684,24				

109	271154 - Insulina Aplicação: Injetável , Tipo: Regular , Dosagem:100u/ML , Origem: Humana, Frasco 10 ML	frasco-ampola	36	R\$ 87,95	R\$ 3.166,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 3.166,20				
110	398705 - Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução Degermante , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Frasco 1000 ml	frasco	120	R\$ 41,06	R\$ 4.927,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 4.927,20				
111	398706 - Iodopovidona (Pvpi) Forma Farmaceutica: Solução TópicaAquosa , Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) , Frasco 1000 ml	frasco	72	R\$ 44,45	R\$ 3.200,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 72,00 Valor Total R\$ 3.200,40				
112	268331 - Ipratrópio Brometo Uso: Solução Para Inalação , Dosagem:0,25 MG/M, Frasco 20 ML	frasco	96	R\$ 1,29	R\$ 123,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 96,00 Valor Total R\$ 123,84				
113	273402 - Isossorbida Tipo Medicamento: Sublingual , Princípio Ativo:Sal Mononitrato , Dosagem: 5 Mg	comprimido	120	R\$ 0,29	R\$ 34,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 34,80				
114	383750 - Lactulose Forma Farmaceutica: Xarope , Concentração: 667MG/M, Frasco 120 ML	frasco	120	R\$ 13,30	R\$ 1.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.596,00				
115	332985 - Levofloxacino Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Dosagem: 5 MG/M, Bolsa 100 ML	bolsa	240	R\$ 8,03	R\$ 1.927,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 1.927,20				
116	295853 - Levonorgestrel Concentração: 1,5 Mg	comprimido	12	R\$ 2,37	R\$ 28,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 28,44				
117	269846 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%, Bisnaga 30 G	bisnaga	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 1.010,40				
118	269843 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Dosagem: 2%, Frasco 20 ML	frasco	600	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 2.646,00				
119	269845 - Lidocaína Cloridrato Apresentação: Spray , Dosagem: 10%, Frasco 50 ML	frasco	12	R\$ 41,58	R\$ 498,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 498,96				
120	397428 - Lidocaína Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração:2% + 1:80.000, Frasco 20 ML	frasco	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 263,50				
121	273467 - Loratadina Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope Frasco 60mL	frasco	120	R\$ 2,98	R\$ 357,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 357,60				

122	268856 - Losartana Potássica Dosagem: 50 Mg	comprimido	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 20,00				
123	299675 - Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem:20%, frasco 250 ML	frasco	24	R\$ 7,22	R\$ 173,28
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 173,28				
124	442581 - Metaraminol Concentração: 10MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável", "Ampola 1 ML"	ampola	200	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.856,00				
125	388796 - Metformina Cloridrato Forma Farmacêutica: Ação Prolongada , Concentração: 500 Mg	comprimido	90	R\$ 0,13	R\$ 11,70
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total R\$ 11,70				
126	267689 - Metildopa Dosagem: 250 Mg - Catmat: 267689	comprimido	360	R\$ 0,37	R\$ 133,20
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 133,20				
127	268264 - Metilergometrina Maleato Indicação: Solução Injetável ,Dosagem: 0,2 MG/M, Ampola 01 ML	ampola	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 218,00				
128	267310 - Metoclopramida Cloridrato Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 5 Mg/ML, Ampola 2 ML	ampola	3.600	R\$ 0,66	R\$ 2.376,00
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 2.376,00				
129	345259 - Metoprolol Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 1 MG/M, Ampola 5 ML	ampola	60	R\$ 13,14	R\$ 788,40
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 788,40				
130	268498 - Metronidazol Apresentação: Solução Injetável , Dosagem:5mg/ML, frasco 100 ML	frasco	720	R\$ 4,03	R\$ 2.901,60
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 2.901,60				
131	273167 - Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição:Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G, Bisnaga 10 G	bisnaga	60	R\$ 2,21	R\$ 132,60
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 132,60				
132	273457 - Neostigmina Metilsulfato Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 0,5 MG/M, Ampola 1 ML	ampola	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 109,00				
133	267729 - Nifedipino Dosagem: 20 MG	comprimido	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 40,00				
134	268970 - Nitroglicerina Aplicação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M, Ampola 10 ML	ampola	50	R\$ 37,76	R\$ 1.888,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.888,00				
135	453501 - Nitroprusseto De Sódio Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Concentração: 25 MG/M, Ampola 2 ML	ampola	30	R\$ 16,36	R\$ 490,80

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 490,80				
136	442584 - Norepinefrina Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Concentração: 2 MG/M, Ampola 4 ML	ampola	250	R\$ 1,36	R\$ 340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 340,00				
137	268277 - Ocitocina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 5 UI/M, Ampola 1 ML	ampola	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 4.800,00				
138	460951 - Omeprazol Característica Adicional: Liberação Prolongada ,Concentração: 40 Mg	cápsula	1.344	R\$ 0,19	R\$ 255,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.344,00 Valor Total R\$ 255,36				
139	268160 - Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 Mg, Frasco-Ampola	frasco-ampola	1.300	R\$ 7,02	R\$ 9.126,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.300,00 Valor Total R\$ 9.126,00				
140	268504 - Ondansetrona Cloridrato Indicação: Injetável , Dosagem: 2MG/M, Ampola 2 ML	ampola	4.800	R\$ 0,83	R\$ 3.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ 3.984,00				
141	268513 - Oxacilina Composição: Injetável , Dosagem: 500 Mg, Frasco-Ampola	frasco-ampola	2.400	R\$ 4,13	R\$ 9.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 9.912,00				
142	410297 - Paracetamol Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido	comprimido	720	R\$ 0,42	R\$ 302,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 302,40				
143	267777 - Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML,Apresentação:Solução Oral, Frasco 10 ML	frasco	240	R\$ 1,10	R\$ 264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 264,00				
144	277319 - Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes, Frasco 1000 ml	frasco	144	R\$ 4,40	R\$ 633,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 633,60				
145	233632 - Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Tipo: Laxativo, Frasco 100 ML (oleo mineral)	frasco	60	R\$ 3,38	R\$ 202,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 202,80				
146	431301 - Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacêutica: Líquido Tópico, Frasco 1000 ML (vaselina líquida)	frasco	6	R\$ 58,69	R\$ 352,14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 352,14				
147	394023 - Petrolato Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração:Puro, Pote 90g (vaselina sólida)	pote	120	R\$ 8,01	R\$ 961,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 961,20				
148	271725 - Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama, Concentração: 4g + 500mg, Aplicação: Injetável	frasco-ampola	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.710,00				
149	448595 - Prednisolona Forma Farmaceutica: Solução Oral , Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/M, Frasco 60 ML	frasco	120	R\$ 4,47	R\$ 536,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 536,40				
150	267743 - Prednisona Dosagem: 20 Mg - Catmat: 267743	comprimido	60	R\$ 0,17	R\$ 10,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 10,20				
151	449022 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 ,Concentração: 100 Mg	cápsula	576	R\$ 1,13	R\$ 650,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 576,00 Valor Total R\$ 650,88				
152	267769 - Prometazina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 25 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	2.400	R\$ 2,61	R\$ 6.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 6.264,00				
153	267772 - Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 M - Catmat: 267772	comprimido	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 30,00				
154	272362 - Protamina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável ,Concentração: 1%, Ampola 5 ML	ampola	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 209,50				
155	303292 - Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , FormaFarmacêutica: Solução Injetável , Composição: AssociadoCom Lactato De Sódio, Frasco 500 ML	frasco	4.320	R\$ 5,94	R\$ 25.660,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 4.320,00 Valor Total R\$ 25.660,80				
156	446105 - Sais Para Reidratação Oral Forma Farmacêutica: Pó P/Solução Oral , Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, CitratoE Glicose , Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L+ 30 Meq/L + 111 MMOL	sachê	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 91,00				
157	294887 - Salbutamol Forma Farmacêutica: Aerosol Oral , Dosagem:100mcg/Dose, Frasco 200 doses	frasco	270	R\$ 11,99	R\$ 3.237,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 270,00 Valor Total R\$ 3.237,30				
158	412963 - Simeticona Concentração: 40 Mg	comprimido	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 90,00				
159	412965 - Simeticona Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas ,Concentração: 75 MG/M, Frasco 10ml	frasco	480	R\$ 1,02	R\$ 489,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 489,60				
160	267745 - Sinvastatina Dosagem: 40 M - Catmat: 267745	comprimido	60	R\$ 0,11	R\$ 6,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6,60				
161	471162 - Solução Uso Médico Tipo: À Base De Biguanida (Phmb), Aplicação: Uso Tópico Frasco 350ml	frasco	60	R\$ 48,08	R\$ 2.884,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.884,80				
162	272089 - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Indicação: Creme ,Dosagem: 1%, Bisnaga 50g	bisnaga	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.188,00				
163	308882 - Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima ,Concentração: 400mg + 80mg, Frasco 100 ML	frasco	12	R\$ 3,02	R\$ 36,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 36,24				
164	268075 - Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável , Concentração:50%, Ampola 10 ML	ampola	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.234,00				
165	268442 - Suxametônio Cloreto Indicação: Injetável , Dosagem: 100 Mg, Frasco-Ampola	frasco-ampola	72	R\$ 18,13	R\$ 1.305,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 72,00 Valor Total R\$ 1.305,36				
166	268533 - Tenoxicam Indicação: Injetável , Dosagem: 40 Mg, Frasco-Ampola	frasco-ampola	2.400	R\$ 4,17	R\$ 10.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 10.008,00				
167	448772 - Vancomicina Cloridrato Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/Injetável + Diluente , Concentração: 500 M, Frasco-Ampola	frasco-ampola	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 996,00				
168	368499 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica:B1,B2,B3,B5,B6, Ampola 2 ML	ampola	6.000	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 5.760,00				
Valor Total do Lote				R\$ 616.820,12	

Medicamentos Psicotrópicos					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
169	267512 - Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG	comprimido	360	R\$ 0,05	R\$ 18,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 18,00				
170	270138 - Biperideno Indicação: Solução Injetável , Apresentação:Lactato , Dosagem: 5 MG/ML, Ampola 1 ML	ampola	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 109,50				
171	272458 - Carbamazepina Apresentação: Liberação Controlada ,Dosagem: 200MG	comprimido	120	R\$ 0,46	R\$ 55,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 55,20				
172	268069 - Clorpromazina Apresentação: Solução Injetável , Dosagem:5 MG/ML, Ampola 5 ML	ampola	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 936,00				
173	352204 - Dexmedetomidina Cloridrato Concentração: 100MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável Ampola2 ML	ampola	120	R\$ 7,59	R\$ 910,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 910,80				
174	267197 - Diazepam Dosagem: 10 MG", "Comprimido"	comprimido	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 100,00				
175	395147 - Diazepam Forma Farmaceutica: Solução Injetável ,Concentração: 10 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	1.200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 900,00				
176	602763 - Escetamina Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável "Frasco 10ml"	frasco	100	R\$ 55,68	R\$ 5.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.568,00				
177	270116 - Etomidato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 2MG/ML, Ampola 10 ML	ampola	150	R\$ 10,28	R\$ 1.542,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.542,00				
178	267107 - Fenitoína Sódica Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 50 MG/ML, Ampola 5 ML	ampola	150	R\$ 1,97	R\$ 295,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 295,50				
179	300725 - Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 100 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 340,00				
180	424712 - Fentanila Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Composição: Sal Citrato , Concentração: 78,5 MG/ML, Ampola 2 ML	ampola	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 1.248,00				
181	424712 - Fentanila Composição: Sal Citrato , Concentração: 78,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável" Ampola 5 ML	ampola	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 165,50				
182	268510 - Flumazenil Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 0,1MG/ML, Ampola 5 ML	ampola	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 583,00				
183	292196 - Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 5MG/ML, Ampola 1 ML	ampola	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.255,00				
184	292194 - Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato, Concentração: 50MG/ML, Tipo Uso: Solução Injetável	ampola	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 285,00				
185	268481 - Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 5 MG/ML, Ampola 10 ML	ampola	300	R\$ 2,58	R\$ 774,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 774,00				
186	304872 - Morfina Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Apresentação: Sulfato , Concentração: 0,2mg/ML , Ampola 1 ML	ampola	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 2.160,00				
187	304871 - Morfina Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg/ML, Ampola 1 ML	ampola	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 582,00				
188	272326 - Naloxona Cloridrato Apresentação: Solução Injetável ,Dosagem: 0,4 MG/ML, Ampola 1 ML	ampola	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 578,00				
189	305935 - Propofol Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável ,Dosagem: 10 MG/ML, Ampola 20 ML	ampola	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 772,00				
190	268521 - Rocurônio Brometo Dosagem: 10MG/ML, Indicação: Solução Injetável Frasco 5 ML	frasco	25	R\$ 12,57	R\$ 314,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 314,25				
191	308877 - Sevoflurano Forma Farmacêutica: Líquido Inalante Frasco 100 ML	frasco	12	R\$ 329,27	R\$ 3.951,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 3.951,24				
192	389863 - Sugamadex Composição: Sal Sódico, Concentração: 100MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável Frasco2 ML	frasco	30	R\$ 43,60	R\$ 1.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.308,00				
193	292382 - Tramadol Cloridrato Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,Dosagem: 50 MG/ML, Ampola 1 ML	ampola	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 5.400,00				
Valor Total do Lote				R\$ 30.150,99	

Insumos Hospitalares					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
194	423465 - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual - Pacote 100UN	pacote	120	R\$ 4,81	R\$ 577,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 577,20				
195	479646 - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções , Tipo 2: Dupla Ponta Perfurante , Material: Polímero , Componente 1: C/ Tampas , Tipo Uso: Estéril	unidade	60	R\$ 0,61	R\$ 36,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 36,60				
196	389218 - Agulha Anestésica, Aço Inoxidável, P/Raquidiana, C/ Mandril , Dimensão: 25 G X 3 1/2" , Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril	unidade	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 1.970,00				
197	389250 - Agulha Anestésica, Aço Inoxidável, P/Raquidiana, C/	unidade	25	R\$ 4,69	R\$ 117,25

	Mandril, Dimensão: 26 G X 3 1/2", Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente, Ponta Quincke, Descartável, Estéril				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 117,25				
198	389941 - Agulha Anestésica, Aço Inoxidável, P/Raquidiana, Componente C/ Mandril Ajustado, Dimensão 27G X 3 1/2", Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente, Ponta Quincke, Descartável, Estéril	unidade	25	R\$ 4,56	R\$ 114,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 114,00				
199	439799 - Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão 18 G X 1 1/2", Ponta Bisel Curto Trifacetado, Estéril, Descartável, Emb. Individual, Conexão Conector Luer Slip Em Plástico, Fixação Protetor Plástico, Caixa 100UN (40X1,20MM)	caixa	80	R\$ 8,02	R\$ 641,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 641,60				
200	439804 - Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão 21 G X 1", Ponta Bisel Curto Trifacetado, Estéril, Descartável, Emb. Individual, Conexão Conector Luer Slip Em Plástico, Fixação Protetor Plástico, Caixa 100UN (25X0,80MM)	caixa	60	R\$ 6,42	R\$ 385,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 385,20				
201	439807 - Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão 22 G X 1", Ponta Bisel Curto Trifacetado, Estéril, Descartável, Emb. Individual, Conexão: Conector Luer Slip Em Plástico, Fixação Protetor Plástico, Caixa 100UN (27X0,70MM)	caixa	12	R\$ 7,84	R\$ 94,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 94,08				
202	439809 - Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão 23 G X 1", Ponta Bisel Curto Trifacetado, Estéril, Descartável, Emb. Individual, Conexão Conector Luer Slip Em Plástico, Fixação: Protetor Plástico, Caixa 100UN (25X0,60MM)	caixa	10	R\$ 7,55	R\$ 75,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 75,50				
203	439811 - Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão 24 G X 3/4", Ponta Bisel Curto Trifacetado, Estéril, Descartável, Emb. Individual, Conexão Conector Luer Slip Em Plástico, Fixação Protetor Plástico, Caixa 100UN (55X20MM)	caixa	30	R\$ 5,52	R\$ 165,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 165,60				
204	439812 - Agulha Hipodérmica, Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Ponta Bisel Curto Trifacetado, Estéril, Descartável, Emb. Individual, Conector Luer Slip Em Plástico, Fixação: Protetor Plástico, Caixa 100UN (13X45MM)	caixa	60	R\$ 6,07	R\$ 364,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 364,20				
205	407961 - Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas ,Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril - Embalagem 500 G	unidade	480	R\$ 9,45	R\$ 4.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 480,00 Valor Total R\$ 4.536,00				

206	448248 - Algodão Uso Médico Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual", "Embalagem 420 G"	unidade	36	R\$ 11,34	R\$ 408,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 408,24					
207	450047 - Anel Para Circuncisão Material: Polímero, Diâmetro: 12MM, Componente: Dispositivo Para Fixação, Tipo Uso: Uso Único, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual "Unidade"	unidade	10	R\$ 16,52	R\$ 165,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 165,20					
208	450050 - Anel Para Circuncisão Material: Polímero, Diâmetro: 15MM, Componente: Dispositivo Para Fixação, Tipo Uso: Uso Único, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual "Unidade"	unidade	10	R\$ 16,79	R\$ 167,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 167,90					
209	450036 - Anel Para Circuncisão Material: Polímero, Diâmetro: 19MM, Componente: Dispositivo Para Fixação, Tipo Uso: Uso Único, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual "Unidade"	unidade	10	R\$ 17,57	R\$ 175,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 175,70					
210	444354 - Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom ,Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 9 Fios/CM2, Dimensões: 10 Cm, Rolo 2 M	rolo	5.040	R\$ 0,47	R\$ 2.368,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5.040,00 Valor Total R\$ 2.368,80					
211	444364 - Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo 1: Crepom ,Material 1: 100% Algodão , Gramatura 1: Cerca De 9 Fios/CM2, Dimensões: 15 Cm, Rolo 2 M	rolo	9.600	R\$ 0,40	R\$ 3.840,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 9.600,00 Valor Total R\$ 3.840,00					
212	444609 - Atadura Tipo 1: Gessada , Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 10 Cm Rolo 3 M	rolo	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 518,00					
213	444613 - Atadura Tipo 1: Gessada , Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 15 Cm, Rolo 3 M	rolo	240	R\$ 2,93	R\$ 703,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 703,20					
214	445186 - Avental Hospitalar Material*: Tnt , Gramatura: Cerca De 30 G/CM2, Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico.	unidade	1.200	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 2.064,00					
215	442426 - Avental hospitalar tipo: cirúrgico, material: Polipropileno tamanho G, Componente tiras para fixação. Característica adicional: Manga longa, punho malha, esterilidade: estéril , uso único. Embalagem: embalagem individual.	unidade	24	R\$ 8,28	R\$ 198,72

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 198,72				
216	0 - Caneta para bisturi elétrico plug fino EMAI autoclavável (Compatível com aparelho já disponível na Unidade)	unidade	10	R\$ 266,06	R\$ 2.660,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.660,60				
217	450961 - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*:Tamanho N° 00	unidade	3	R\$ 4,15	R\$ 12,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 12,45				
218	450963 - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*:Tamanho N° 1	unidade	3	R\$ 2,06	R\$ 6,18
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 6,18				
219	450964 - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*:Tamanho N° 2	unidade	3	R\$ 2,19	R\$ 6,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 6,57				
220	450965 - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*:Tamanho N° 3	unidade	3	R\$ 1,94	R\$ 5,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 5,82				
221	450966 - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*:Tamanho N° 4	unidade	3	R\$ 2,11	R\$ 6,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 6,33				
222	450967 - Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho*:Tamanho N° 5	unidade	3	R\$ 2,48	R\$ 7,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 7,44				
223	289970 - Cateter Aspiração Traqueal, Material: Pvc Atóxico Flexível, Estéril, Embalagem Individual, Siliconizada, Espessura: N° 4, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Descartável	unidade	10	R\$ 0,56	R\$ 5,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5,60				
224	289966 - Cateter Aspiração Traqueal, Material: Pvc Atóxico Flexível, Estéril, Embalagem Individual, Siliconizada, Espessura: N° 6, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Descartável	unidade	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 65,00				
225	289969 - Cateter Aspiração Traqueal, Pvc Atóxico Flexível, Estéril, Embalagem Individual, Siliconizada, Espessura: N° 8, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Descartável	unidade	120	R\$ 0,70	R\$ 84,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 84,00				
226	289967 - Cateter Aspiração Traqueal, Material: Pvc Atóxico Flexível, Estéril, Embalagem Individual, Siliconizada, Espessura: N° 10, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Descartável	unidade	60	R\$ 0,62	R\$ 37,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 37,20				
227	279764 - Cateter Aspiração Traqueal, Material: Pvc Atóxico	unidade	40	R\$ 0,81	R\$ 32,40

	Flexível , TipoEmbalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 12 ,Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios DistaisLateralizados , Tipo Uso: Descartável				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 32,40					
228	289968 - Cateter Aspiração Traqueal, Material: Pvc Atóxico Flexível, Estéril, Embalagem Individual, Siliconizada, Espessura: N° 14, Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados, Descartável	unidade	40	R\$ 0,66	R\$ 26,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 26,40					
229	279762 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , TipoEmbalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 16 ,Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios DistaisLateralizados , Tipo Uso: Descartável	unidade	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 45,00					
230	283986 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , TipoEmbalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 18 ,Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios DistaisLateralizados , Tipo Uso: Descartável	unidade	30	R\$ 0,77	R\$ 23,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 23,10					
231	282637 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , TipoEmbalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N 20 ,Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios DistaisLateralizados , Tipo Uso: Descartável	unidade	20	R\$ 0,81	R\$ 16,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 16,20					
232	356236 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Flexível , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 22 ,Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios DistaisLateralizados , Tipo Uso: Descartável	unidade	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 22,20					
233	383547 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , TipoEmbalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: N° 24 ,Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios DistaisLateralizados , Tipo Uso: Descartável	unidade	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,60					
234	461531 - Cateter Central Venoso, Conec.Padrão, Clamp Todas Vias e Tampas, Kit Introd.Completo, em Poliuretano Radiopaco, Lúmen 20 A 23GAU, Comp.: Cerca 15 CM, Triplo Lúmen, Diâm.Cerca 5 Fr, Estéril, Descart, Emb.Individual, Fixação Subcutânea	kit	12	R\$ 62,80	R\$ 753,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 753,60					
235	465679 - Cateter Central Venoso, Conector Padrão, Kit Introd.Completo, Poliuretano Radiopaco, Lúmen 14 A 18 GAU,	kit	24	R\$ 66,05	R\$ 1.585,20

	Cerca 20 CM, Revestido c/Antimicrobiano/Antifúngico, Duplo Lúmen, Diâmetro Cerca 7 Fr, Estéril, Descartável, Emb.Individual				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.585,20					
236	395230 - Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal", "Unidade"	unidade	1.200	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 1.164,00					
237	282205 - Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal", "Unidade"	unidade	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 416,00					
238	621727 - Cateter Nasal Para Oxigênio Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Neonatal, Comprimento: Cerca De 1,5 M, Esterilidade: Estéril, Uso Único	unidade	60	R\$ 2,09	R\$ 125,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 125,40					
239	437173 - Cateter Periférico, Tipo Escalpe, Venoso, Conector Padrão C/Tampa, Diam: 21 GAU, C/ Asa Fixação, Tubo Extensor, C/Adaptador Coleta À Vácuo, Sistema Segurança Seg.Nr/32, Estéril, Descartável, Emb.Individual, Agulha Aço Inox	unidade	1.800	R\$ 0,30	R\$ 540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 540,00					
240	437174 - Cateter Periférico, Tipo Escalpe, Venoso, Conector Padrão C/Tampa, Diam: 23 GAU, C/Asa Fixação, Tubo Extensor, C/Adaptador Coleta À Vácuo, C/Sistema Segurança Seg.Nr/32, Estéril, Descartável, Emb.Individual, Agulha Aço Inox	unidade	3.600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total R\$ 720,00					
241	437172 - Cateter Periférico, Tipo Escalpe, Venoso, Conector Padrão C/Tampa, Diam: 25 GAU, C/Asa Fixação, Tubo Extensor, C/Adaptador Coleta À Vácuo, C/Sistema Segurança Seg.Nr/32, Estéril, Descartável, Emb.Individual, Agulha Aço Inox	unidade	1.800	R\$ 0,23	R\$ 414,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor Total R\$ 414,00					
242	437181 - Cateter Periférico, Venoso, em Polímero Radiopaco, Conector Padrão, Diametro:14 GAU, Comprimento: 50 MM, Câmara Refluxo C/Filtro, Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Aço Inox	unidade	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 140,00					
243	437182 - Cateter Periférico, Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector Padrão, Diametro:16 GAU, Comprimento:	unidade	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50

	50 MM, Câmara Refluxo C/Filtro, Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Aço Inox				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 106,50				
244	437183 - Cateter Periférico, Venoso, em Polímero Radiopaco, Conector Padrão, Diâmetro:18 GAU, Comprimento: 45 MM, CâmaraRefluxo C/Filtro, Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Aço Inox	unidade	150	R\$ 0,66	R\$ 99,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 99,00				
245	437184 - Cateter Periférico, Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector Padrão, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: 30 MM, Câmara Refluxo C/Filtro, Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Aço Inox	unidade	6.000	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 4.440,00				
246	437185 - Cateter Periférico, Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector Padrão, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: 25MM, Câmara Refluxo C/ Filtro, Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Aço Inox	unidade	25.000	R\$ 0,67	R\$ 16.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25.000,00 Valor Total R\$ 16.750,00				
247	437186 - Cateter Periférico, Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector Padrão, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: 20 MM, Câmara Refluxo C/Filtro, Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Aço Inox	unidade	25.000	R\$ 0,66	R\$ 16.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25.000,00 Valor Total R\$ 16.500,00				
248	441236 - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 26GAU, Comprimento: Cerca 20MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 332,00				
249	419393 - Coletor De Urina Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Tipo*: SistemaFechado, Material Pvc, Estéril, Descartável,Cerca De 500 ML, Válvula Anti-Refluxo, Clamp Corta Fluxo, Graduação De 50 Em 50 ML	unidade	30	R\$ 5,69	R\$ 170,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 170,70				
250	460850 - Coletor De Urina Tipo*: Sistema Aberto , Material*: Plástico ,Esterilidade*: Não Estéril, Descartável , Capacidade*: Cerca De 1200 ML, Graduação: Graduada	unidade	48	R\$ 3,88	R\$ 186,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 186,24				
251	363485 - Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 20 L, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso:Descartável , Acessórios: Alças Rígidas E Tampa	unidade	720	R\$ 5,34	R\$ 3.844,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 720,00 Valor Total R\$ 3.844,80				
252	419377 - Coletor Urina Universal, Membrana Autocicatrizante,	unidade	240	R\$ 3,22	R\$ 772,80

	Sist.Fechado, Câmara Pasteur Flexível, Pvc, Estéril, Descartável, Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, 2000 ML ,Válv.Anti-Refluxo, Pinça Clamp Corta Fluxo, Grad. de 100 em 100 MI				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 772,80				
253	269978 - Compressa Gaze, Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, 5 Dobras, Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Estéril, Descartável, 8 Camadas, pct c/5 und	pacote	36.720	R\$ 0,57	R\$ 20.930,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36.720,00 Valor Total R\$ 20.930,40				
254	623085 - Compressa Campo Operatório Tipo: Com Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 25 X 28CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem 5 unidades	pacote	600	R\$ 5,04	R\$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.024,00				
255	447381 - Compressa Hospitalar Tipo: Gaze , Material*: 100% Algodão , Modelo: Tipo Queijo , Dimensões: Cerca De 100 CM, Características Adicionais*: 8 Camadas , Esterilidade: Uso Único , Embalagem: Rolo	rolo	12	R\$ 27,89	R\$ 334,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 334,68				
256	623071 - Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca De 45 X 50CM, Material: 100% Algodão, Radiopacidade: C/ Elemento Radiopaco, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem 50 unidades	pacote	80	R\$ 44,37	R\$ 3.549,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.549,60				
257	466552 - Conj. Drenagem Tórax, Frasco Coletor Graduado, Pvc Transparente, Estéril, Descartável, Aplic. Mediastinal, Pinça Clamp, Conec.Padrão C/ Protetor, Tampa C/Rosca C/2 Extensões Pvc, Vol: 2000 ML, Dreno Pvc Flexível, Multiperfurado 36fr	kit	5	R\$ 29,53	R\$ 147,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 147,65				
258	440501 - Dreno Cirúrgico Material: Borracha , Modelo: De Penrose , nº 01 Embalagem: Embalagem Individual , Componente Ii: Radiopaco, Dimensões: Cerca De 20 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril,Descartável	unidade	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 126,00				
259	440640 - Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular, Material: Pvc, Calibre: 15FRENCH, Componente: Introdutor Em Aço Inoxidável, Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa, Volume: Cerca De 500ML, Conector Universal: C/ Conector, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Clamp, Componente Ii: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Aplicação: Sucção ou drenagem (dreno de sucção sanfonado)	unidade	30	R\$ 29,77	R\$ 893,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 893,10				

260	461243 - Eletrodo De Superfície, Aplicação 1: P/Monitorização Cardíaca - Ecg , Tamanhos: Adulto , Adicional 1:C/ Gel Condutor , Material Sensor: Prata/Prata Clorada ,Acessório: S/ Cabo , Tipo: Adesivo , Esterilidade: Uso Único	unidade	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 630,00					
261	442385 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 10CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	unidade	12	R\$ 48,93	R\$ 587,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 587,16					
262	443438 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 15CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único	unidade	12	R\$ 64,41	R\$ 772,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 772,92					
263	442384 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único, Rolo 100m	rolo	12	R\$ 109,84	R\$ 1.318,08
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.318,08					
264	620163 - Escova Degermação Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja, Antisséptico Degermante: Clorexidina 2%, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	unidade	2.400	R\$ 2,95	R\$ 7.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 7.080,00					
265	384883 - Equipo De Infusão Pvc Cristal, 140 CM, Câmara Flexível C/Filtro Ar, Tipo Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor, Volume 100 ML, Got. MICROGOTAS, Reg. Fluxo e Corta Fluxo, Inj.Lateral "Y", Autocicatrizante, Conector Luer slip C/Tampa, Estéril, Desc.	unidade	360	R\$ 1,21	R\$ 435,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 435,60					
266	386125 - Equipo de Infusão Pvc Cristal, Comprimento: 120 CM, Câmara Flexível C/FiltroAr, Tipo Gotejador: PADRÃO, Pinça: Regulador De Fluxo, : C/Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante, Conector Luer slip C/Tampa, FOTOSSENSÍVEL, Estéril, Descartável	unidade	360	R\$ 1,41	R\$ 507,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 507,60					
267	385209 - Equipo de Infusão Pvc Cristal, Comprimento: 120 CM, Câmara Flexível C/FiltroAr, Tipo Gotejador: PADRÃO, Pinça: Regulador De Fluxo, C/Injetor Lateral "Y", Autocicatrizante, Conector Luer slip C/Tampa, Estéril, Descartável	unidade	25.000	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria de Saúde Quantidade: 25.000,00 Valor Total R\$ 18.750,00				
268	386780 - Equipo Infusão Sanguínea P/HEMOTRANSFUSÃO, Pvc Cristal, Duas Vias, Deriv"Y", Ponta Perfurante C/Tampa, Câmb.Dupla Flexível, Filtro Interno 170m, Gota Padrão, Reg.Fluxo E Corta Fluxo, Conector Luer Macho C/Tampa, Estéril, Descartável	unidade	100	R\$ 3,86	R\$ 386,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 386,00				
269	462239 - Equipo Pvc Cristal, Gotejador Gota Padrão, Regulador Fluxo, Conector P/Sonda Escalonado C/Tampa, Câmara Flexível C/Filtro Ar, Comp: 180CM, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, Estéril, Descartável	unidade	360	R\$ 0,88	R\$ 316,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 316,80				
270	610296 - Equipo P/ Bomba De Infusão Material: PvcTransparente, Material Adicional: Com Segmento De Silicone, Volume Bureta: Bureta Cerca De 150ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	unidade	150	R\$ 5,38	R\$ 807,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 807,00				
271	610303 - Equipo P/ Bomba De Infusão Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível, Material Adicional: Com Segmento De Silicone, Volume Bureta: Bureta Cerca De 150ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante, Conector Solução: Ponta Perfurante, Conector Paciente: Luer, Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	unidade	80	R\$ 4,41	R\$ 352,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 352,80				
272	434227 - Esfigmomanômetro Uso: Pedestal C/ Rodízios , Ajuste:Analgico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa DeOperação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto ,Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon	unidade	72	R\$ 77,28	R\$ 5.564,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 72,00 Valor Total R\$ 5.564,16				
273	485445 - Esfigmomanômetro Uso: Pedestal C/ Rodízios , Ajuste:Analgico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa DeOperação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto Obeso ,Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon	unidade	2	R\$ 363,79	R\$ 727,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 727,58				
274	485444 - Esfigmomanômetro Uso: Pedestal C/ Rodízios , Ajuste:Analgico, Aneróide , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro ,	unidade	12	R\$ 86,78	R\$ 1.041,36

	Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Infantil, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.041,36				
275	434613 - Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal	unidade	4	R\$ 81,03	R\$ 324,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 324,12				
276	432482 - Esfigmomanômetro Ajuste: Digital, Tipo*: De Pulso, Faixa De Operação: Até 300MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto, Característica Adicional: C/ Freqüencímetro	unidade	10	R\$ 129,35	R\$ 1.293,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.293,50				
277	357700 - Espaçador Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara PvcTamanho M De 2 A 6 Anos	unidade	15	R\$ 17,01	R\$ 255,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 255,15				
278	357699 - Espaçador Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara PvcTamanho P De 0 A 2 Anos	unidade	10	R\$ 23,28	R\$ 232,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 232,80				
279	473659 - Espaçador Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: MáscaraPolímero, Tamanho Adulto	unidade	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 352,50				
280	479758 - Espéculo Uso Médico em Polímero, Modelo Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem Individual, C/Via P/Illuminar Cavidade, Tamanho: Pequeno, Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	unidade	30	R\$ 1,52	R\$ 45,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 45,60				
281	479757 - Espéculo Uso Médico em Polímero, Modelo Collin, Aplicação: Vaginal, Embalagem Individual, C/Via P/Illuminar Cavidade, Tamanho: Médio, Não Estéril, Uso Único, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca	unidade	120	R\$ 1,52	R\$ 182,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 182,40				
282	438922 - Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tipo: Biauricular , Tamanho: Adulto , Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc	unidade	30	R\$ 130,10	R\$ 3.903,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.903,00				
283	438923 - Estetoscópio Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Silicone , Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De	unidade	6	R\$ 121,92	R\$ 731,52

	Borracha , Tipo: Biauricular , Tamanho: Pediátrico , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 731,52				
284	438926 - Estetoscópio Uso Em Saúde Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Silicone, Auscultador: Auscultador Aço Inox, Tamanho: Neonatal	unidade	10	R\$ 139,39	R\$ 1.393,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.393,90				
285	466646 - Extensor Infusão Vascular Vias: 2 Vias , Material: Polímero , Comprimento: Cerca 20 CM, Calibre: Cerca 10 FRENCH, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Clamp , Tipo Uso: Estéril, Uso Único", "Unidade"	unidade	800	R\$ 1,16	R\$ 928,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 928,00				
286	487025 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	576	R\$ 4,06	R\$ 2.338,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 576,00 Valor Total R\$ 2.338,56				
287	487033 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: N° 1, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 5,06	R\$ 1.457,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 1.457,28				
288	487009 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 3,27	R\$ 941,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 941,76				
289	487001 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 5,54	R\$ 1.595,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 1.595,52				
290	466995 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 4,05	R\$ 1.166,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 1.166,40				
291	486992 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Cromado,	unidade	288	R\$ 4,23	R\$ 1.218,24

	Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 1.218,24				
292	486979 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 4,13	R\$ 1.189,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 1.189,44				
293	486988 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: N° 1, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 5,27	R\$ 1.517,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 1.517,76				
294	486966 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	144	R\$ 3,59	R\$ 516,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 516,96				
295	486956 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	144	R\$ 5,24	R\$ 754,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 754,56				
296	486946 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	144	R\$ 3,84	R\$ 552,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 552,96				
297	486938 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	144	R\$ 5,97	R\$ 859,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 859,68				
298	487463 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha:	unidade	576	R\$ 1,60	R\$ 921,60

	Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 576,00 Valor Total R\$ 921,60					
299	487454 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	576	R\$ 2,68	R\$ 1.543,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 576,00 Valor Total R\$ 1.543,68					
300	487447 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	1.440	R\$ 3,06	R\$ 4.406,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.440,00 Valor Total R\$ 4.406,40					
301	487431 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	864	R\$ 2,21	R\$ 1.909,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 864,00 Valor Total R\$ 1.909,44					
302	603564 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	288	R\$ 1,32	R\$ 380,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 380,16					
303	487168 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	432	R\$ 5,11	R\$ 2.207,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 432,00 Valor Total R\$ 2.207,52					
304	487179 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, Diâmetro Fio: N° 1, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	432	R\$ 5,00	R\$ 2.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 432,00 Valor Total R\$ 2.160,00					
305	487149 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina	unidade	180	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00

	Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 90CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 50MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.404,00					
306	487119 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, diâmetro Fio:3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	36	R\$ 6,46	R\$ 232,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 232,56					
307	487108 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	36	R\$ 7,70	R\$ 277,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 277,20					
308	487098 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Bacteriostático / Bactericida, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	36	R\$ 6,88	R\$ 247,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 247,68					
309	487534 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	144	R\$ 3,24	R\$ 466,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 466,56					
310	487530 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	144	R\$ 3,51	R\$ 505,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 144,00 Valor Total R\$ 505,44					
311	487521 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	48	R\$ 3,62	R\$ 173,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					

	Secretaria de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 173,76				
312	487628 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	unidade	576	R\$ 2,75	R\$ 1.584,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 576,00 Valor Total R\$ 1.584,00				
313	600141 - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Azul, Modelo: Multifilamentar, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Diâmetro: 0 / 1-0, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril	unidade	288	R\$ 2,66	R\$ 766,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 288,00 Valor Total R\$ 766,08				
314	461963 - Fita Adesiva Material: Crepe, Comprimento: 50 M, Tipo: Monoface, Largura: 18 M	unidade	240	R\$ 3,35	R\$ 804,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 804,00				
315	437863 - Fita Hospitalar Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Cor: Com Cor, Dimensões: Cerca De 100 MM, Tipo: ESPARADRAPO, Impermeável	unidade	1.200	R\$ 5,42	R\$ 6.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 6.504,00				
316	437868 - Fita Hospitalar Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Cor: Com Cor, Dimensões: Cerca De 100MM, Tipo: MICROPOROSA, Características Adicionais: Hipoalergênico	unidade	300	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.052,00				
317	380597 - Fralda Descartável em Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 120 KG, Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Formato Anatômico, Tamanho Extra Grande, Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	unidade	1.680	R\$ 1,21	R\$ 2.032,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.680,00 Valor Total R\$ 2.032,80				
318	425354 - Fralda Descartável, Até 10 KG, Fitas Adesivas Multiajustáveis, Formato Anatômico, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Uso: Noturno	unidade	240	R\$ 1,15	R\$ 276,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 276,00				
319	436314 - Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Componentes: C/ Espátula, Tipo Uso: Descartável	unidade	1.200	R\$ 0,36	R\$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 432,00				
320	247547 - Frasco Material: Polietileno, Aplicação: Alimentação Enteral -logurte, Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Tampa Pressão	unidade	600	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.012,00				
321	445572 - Garrote Material*: Borracha Sintética, Isento De Látex Natural, Tamanho: Tamanho Único, Tipo Uso: Reutilizável	unidade	50	R\$ 15,74	R\$ 787,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 787,00				
322	452988 - Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Adulto , Esterilidade*: Estéril, Descartável 15fr	unidade	5	R\$ 34,67	R\$ 173,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 173,35				
323	452989 - Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Infantil , Esterilidade*: Estéril, Descartável 10fr	unidade	5	R\$ 33,40	R\$ 167,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 167,00				
324	608432 - Guia P/ Intubação Traqueal Modelo: Tipo Bougie , Material Haste: Polímero , Tamanho*: Neonatal , Esterilidade*: Estéril, Descartável 6fr	unidade	5	R\$ 10,33	R\$ 51,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 51,65				
325	434481 - Hemostático Absorvível Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos , Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Dimensões: Cerca De 5 X 10 CM, Apresentação: Esponja Caixa 10 UM	caixa	12	R\$ 40,79	R\$ 489,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 489,48				
326	484666 - Indicador Químico Componentes Adicionais: C/ Sistema Rastreabilidade , Classe: Classe I , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Apresentação: Etiqueta Dupla Camada Adesiva , Tipo Uso: Externo	unidade	120	R\$ 66,12	R\$ 7.934,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 7.934,40				
327	313571 - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 11 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente, Caixa 100 Un	caixa	25	R\$ 25,09	R\$ 627,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 627,25				
328	299240 - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 24 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente, Caixa 100 Um	caixa	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 573,00				
329	385900 - Lancetador Para Glicemia Capilar Quantidade Níveis Profundidade: Seleção De Até 3 Níveis De Profundidade De Punção, Tipo: Tipo Caneta, Lanceta: Lanceta Trifacetada Siliconizada, Componentes Adicionais: C/ Tampa Protetora E Mecanismo Bloqueador, Caixa 200 unidades	caixa	60	R\$ 36,24	R\$ 2.174,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.174,40				
330	481803 - Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido TNT, Gramatura 1: Cerca De 50 G/M2, Dimensões: Cerca De 100 X 200 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico "Unidade"	unidade	1.200	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 2.388,00				
331	645779 - Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido TNT, Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2, Dimensões: Cerca De 180 X 220 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico "Unidade"	unidade	1.200	R\$ 7,11	R\$ 8.532,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 8.532,00				
332	481791 - Lençol Descartável Uso Hospitalar Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo	rolo	240	R\$ 7,54	R\$ 1.809,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 1.809,60				
333	269839 - Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Embalagem Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica, Tamanho 7,0, Comprimento Mínimo De 28cm, Lubrificada C/Pó Bioabsorvível, Atóxica, Descartável, Estéril, Formato: Anatômico, Par	par	1.200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 1.596,00				
334	269837 - Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Embalagem Conforme Norma Abnt C/Abertura Asséptica, Tamanho 8,0, Comprimento Mínimo De 28cm, Lubrificada C/Pó Bioabsorvível, Atóxica, Descartável, Estéril, Formato: Anatômico, Par	par	2.400	R\$ 1,38	R\$ 3.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 3.312,00				
335	269838 - Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Embalagem Conforme Norma Abnt C/Abertura Asséptica, Tamanho 7,50, Comprimento Mínimo De 28cm, Lubrificada C/Pó Bioabsorvível, Atóxica, Descartável, Estéril, Formato Anatômico, Par	par	2.400	R\$ 1,24	R\$ 2.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 2.976,00				
336	312215 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Cor: Branca, Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Estéril, Caixa 100 Un	caixa	400	R\$ 21,99	R\$ 8.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 8.796,00				
337	335904 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex Natural Íntegro e Uniforme, Antiderrapante, Resistente à Tração, Ambidestra, Tamanho Grande, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Atóxica, Descartável, Caixa 100 UN	caixa	500	R\$ 19,85	R\$ 9.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.925,00				
338	312217 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Cor: Branca , Tipo: Par, Tamanho: Médio, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Estéril, Caixa 100 Un	caixa	1.200	R\$ 20,53	R\$ 24.636,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 24.636,00				
339	613767 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro	unidade	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60

	Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 393,60				
340	485315 - Máscara Cirúrgica, 100% Polipropileno, Ajustável, Clipe Nasal, 3 Camadas, Visor P/Prot.Ocular, Efp Maior Que 98% e Bfe Maior Que 95%, Elem. Filtrante Interno, C/Cor, Tamanho Adulto, Descartável, Form.Retangular, C/Pregas Horizontais e tiras para amarração	unidade	600	R\$ 0,31	R\$ 186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 186,00				
341	485315 - Máscara Cirúrgica, 100% Polipropileno, Ajustável, Clipe Nasal, 3 Camadas, Visor P/Prot.Ocular, Efp Maior Que 98% e Bfe Maior Que 95%, Elem. Filtrante Interno, C/Cor, Tamanho Adulto, Descartável, Form.Retangular, C/Pregas Horizontais	unidade	50.000	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 15.500,00				
342	454550 - Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Traqueostomia , Material: Silicone , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: C/ Fixador Cervical Ajustável , Tipo Conector: Conector Padrão Giratório C/ Orifício	unidade	5	R\$ 8,73	R\$ 43,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 43,65				
343	454575 - Máscara Gasoterapia, Material: Plástico, Aplicação: P/Alta Concentração De Não Reinalação, Conector Padrão, C/Válvulas E Balão Reservatório, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável	unidade	120	R\$ 7,49	R\$ 898,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 898,80				
344	454574 - Máscara Gasoterapia, Material: Plástico, Aplicação: P/AltaConcentração De Não Reinalação, Conector Padrão, C/Válvulas e Balão Reservatório, Tamanho Adulto, Tipo Fixação: C/Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável -	unidade	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.275,00				
345	454555 - Máscara Gasoterapia, Material: Plástico, Modelo: Venturi, Conector Padrão, Jogo C/6 Diluidores P/Fluxo O2, Extensor Cerca De 2,0 M, C/Tubo Corrugado, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ClipeNasal E Fixador Cefálico Ajustável	unidade	12	R\$ 7,25	R\$ 87,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 87,00				
346	454554 - Máscara Gasoterapia, Material: Plástico, Modelo: Venturi, Conector Padrão, Jogo C/6 Diluidores P/Fluxo O2, Extensor Cerca De 2,0M, C/ Tubo Corrugado, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C/ ClipeNasal E Fixador Cefálico Ajustável -	unidade	12	R\$ 9,07	R\$ 108,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 108,84				
347	485532 - Máscara Proteção Resp.C/Anvisa,Cam.Fibras Sint., Resp.Dobrável, Tipo Bico De Pato, Clipe Nasal, Carvão Ativado, Classe Pff2, N95 Ou Equiv, Efic.Filtração Mín. 94%S, S/Válvula, C/Cor, Tamanho Adulto, Tiras Ved. Anatômica, Descartável	unidade	1.200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total R\$ 4.212,00				
348	435412 - Material Gasoterapia Modelo: Umidificador , Tipo	unidade	240	R\$ 24,80	R\$ 5.952,00

	Frasco:Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Saída: P/Oxigênio ,Esterilidade*: Esterilizável , Volume: Cerca De 500 ML				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 5.952,00				
349	435419 - Material Gasoterapia, Mod. Micronebulizador, Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Comp. Extensão: 1,5 M, Extensor Em Pvc C/Conectores, Saída P/Oxigênio, Esterilizável, Máscara Em Plástico, Tamanho: Infantil, Volume: Cerca De 10M	unidade	12	R\$ 7,82	R\$ 93,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 93,84				
350	435418 - Material Gasoterapia, Mod. Micronebulizador, Frasco Plástico Graduado, C/Tampa, Comp. Extensão: 1,5M, Extensor Em Pvc C/Conectores, Saída P/Oxigênio, Esterilizável, Máscara Em Plástico, Tamanho: Adulto, Volume: Cerca De 10 M	unidade	12	R\$ 8,64	R\$ 103,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 103,68				
351	447065 - Material Hospitalar Tipo: Clamp Prendedor Umbilical , Componentes: Plástico , Embalagem: Embalagem Individual ,Esterilidade*: Estéril, Uso Único	unidade	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 96,00				
352	389557 - Monitor Portátil, c/Lancetas, Tiras, Faixa Operação Até 600 MG/DL, Tipo Análise: Quantitativo De Glicose, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Memória 250 A 500 Testes, Tempo Resposta Até 10 S, Digital, Lancetador, Solução Controle	unidade	15	R\$ 72,09	R\$ 1.081,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.081,35				
353	478187 - Otoscópio Fibra Ótica, Portátil, Zoom Óptico: Aumento Em Cerca De 3,5 Vezes, Tipo: Clínico, Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis, Alimentação: Pilhas, Cabo Metal Cromado E Plástico	unidade	4	R\$ 201,56	R\$ 806,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 806,24				
354	299875 - Oxímetro Digital Portátil, Faixa Medição Oxigênio: 0 A199 PER, Uso: Adulto. Toler.Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L, Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual, Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Mín.	unidade	60	R\$ 47,72	R\$ 2.863,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.863,20				
355	299875 - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Uso: Infantil. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Mín.,"MATERIAL","Unidade" -	unidade	24	R\$ 35,06	R\$ 841,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 841,44				
356	299875 - Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Uso: Neonatal. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Mín.,"MATERIAL","Unidade" -	unidade	12	R\$ 115,65	R\$ 1.387,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.387,80					
357	456408 - Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Adulto	unidade	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 615,00					
358	456410 - Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 500ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Infantil	unidade	5	R\$ 117,71	R\$ 588,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 588,55					
359	456411 - Reanimador Manual Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 250ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Tamanhos: Neonatal	unidade	3	R\$ 110,92	R\$ 332,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 332,76					
360	478683 - Componente Reanimador Manual Tipo: Reservatório De O2, Material: Plástico, Adicional: C/ Conector, Volume: Cerca De 2,0 L, Tamanhos: Adulto, Compatibilidade: Compatibilidade Específica, Tipo Uso: Reutilizável	unidade	30	R\$ 124,57	R\$ 3.737,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.737,10					
361	478682 - Componente Reanimador Manual Tipo: Reservatório De O2, Material: Plástico, Adicional: C/ Conector, Volume: Cerca De 1,0 L, Tamanhos: Infantil, Compatibilidade: Compatibilidade Específica, Tipo Uso: Reutilizável	unidade	10	R\$ 135,13	R\$ 1.351,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.351,30					
362	478681 - Componente Reanimador Manual Tipo: Reservatório De O2, Material: Plástico, Adicional: C/ Conector, Volume: Cerca De 0,25 L, Tamanhos: Neonatal, Compatibilidade: Compatibilidade Específica, Tipo Uso: Reutilizável	unidade	10	R\$ 144,77	R\$ 1.447,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.447,70					
363	436859 - Sapatilha Hospitalar Modelo: C/ Elástico , Solado: Sola Antiderrapante , Tipo Uso*: Descartável , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Tamanho*: Único , Cor*: C/ Cor , Gramatura*: Cerca De 40 G/M, EMBALAGEM 100UND	pacotes	12	R\$ 0,19	R\$ 2,28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2,28					
364	443468 - Seringa Polipropileno, Vedação Êmbolo De Borracha, Cap. 1 ML, Bico Central Luer Lock Ou Slip, Graduada (Escala MI), Numerada, Embalagem Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2", Estéril, Descartável	unidade	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 1.080,00					
365	439707 - Seringa Polipropileno, Vedação Êmbolo De Borracha, Cap. 10ML, Bico Central LuerLock Ou Slip, Graduada, Numerada, C/Sist.Segurança Segundo Nr/32, Emb.Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha22 G X 1", Estéril, Descartável	unidade	42.000	R\$ 0,39	R\$ 16.380,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 42.000,00 Valor Total R\$ 16.380,00					
366	439711 - Seringa Polipropileno, Vedação Êmbolo De Borracha, Cap. 20ML, Bico Central LuerLock Ou Slip, Graduada, Numerada, C/Sist.Segurança Segundo Nr/32, Emb.Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha22 G X 1", Estéril, Descartável	unidade	18.000	R\$ 0,47	R\$ 8.460,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 8.460,00					
367	439669 - Seringa Polipropileno, Vedação Êmbolo De Borracha, Cap. 3ML, Bico Central LuerLock Ou Slip, Graduada, Numerada, C/Sist.Segurança Segundo Nr/32, Emb.Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha22 G X 1", Estéril, Descartável	unidade	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 18.000,00 Valor Total R\$ 3.780,00					
368	439698 - Seringa Polipropileno, Vedação Êmbolo De Borracha, Cap. 5ML, Bico Central LuerLock Ou Slip, Graduada, Numerada, C/Sist.Segurança Segundo Nr/32, Emb.Individual, Tipo Agulha: C/ Agulha22 G X 1", Estéril, Descartável	unidade	42.000	R\$ 0,28	R\$ 11.760,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 42.000,00 Valor Total R\$ 11.760,00					
369	477943 - Sist. Estomia Componentes: C/ Filtro Gases, Drenável, Aplic. Intestinal, Bolsa Antiodor Transparente, Recortável, Flange Acima 70 MM, Bolsa E Base AdesivaCompatível 2 Peças, Adulto, Plana, Base: Resina Sintética	unidade	30	R\$ 114,93	R\$ 3.447,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.447,90					
370	463619 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia, Modelo: De Troca, Material: Silicone, Vias: 3 Vias, Calibre: 22FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Sistema Para Fixação, Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual	unidade	20	R\$ 51,56	R\$ 1.031,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.031,20					
371	435900 - Sonda Trato Digestivo em Silicone, Ponta Distal Fechada, c/Orifícios Laterais, Aplic: Nasoenteral, Radiopaca, Conector Em Y C/ Tampa, Emb.Individual, C/Fio Guia, Peso Metálico, Comp.: Cerca 100 CM, Graduada, Nº 12, Estéril, Descart.	unidade	180	R\$ 9,65	R\$ 1.737,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 1.737,00					
372	435900 - Sonda Trato Digestivo em Silicone, Ponta Distal Fechada, c/Orifícios Laterais, Aplic: Nasoenteral, Radiopaca, Conector Em Y C/ Tampa, Emb.Individual, C/Fio Guia, Peso Metálico, Comp.: Cerca 100 CM, Graduada, Nº 8, Estéril, Descart.	unidade	24	R\$ 21,06	R\$ 505,44
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 505,44					

373	438396 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 10 Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,72	R\$ 7,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7,20					
374	438397 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 12 Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,50					
375	438398 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 14 Estéril, Descartável	unidade	30	R\$ 0,76	R\$ 22,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 22,80					
376	438399 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 16 Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 0,68	R\$ 13,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13,60					
377	438400 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 18 Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 9,80					
378	438951 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 20 Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,82	R\$ 8,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,20					
379	449606 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 22 Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 11,00					
380	453158 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 24 Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12,00				
381	435905 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 4, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,62	R\$ 6,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6,20				
382	435903 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 6, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 1,09	R\$ 10,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 10,90				
383	435904 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orif. Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conec.Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comprimento:Cerca 50 CM, Tamanho: Curta, Calibre N° 8, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,64	R\$ 6,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6,40				
384	438401 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 4, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,74	R\$ 7,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7,40				
385	437216 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 6, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 9,10				
386	437217 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120 CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 8, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,79	R\$ 7,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7,90				
387	435906 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 10, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 0,81	R\$ 8,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 8,10				
388	435907 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual,	unidade	10	R\$ 0,96	R\$ 9,60

	Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 12, Estéril, Descartável				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 9,60				
389	435908 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 14, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 0,94	R\$ 18,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 18,80				
390	435909 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 16, Estéril, Descartável	unidade	30	R\$ 1,14	R\$ 34,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 34,20				
391	435910 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 18, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 27,00				
392	435911 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 20, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 26,80				
393	435912 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 22, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 1,18	R\$ 11,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 11,80				
394	435913 - Sonda Trato Digestivo, em Pvc, Ponta Distal Fechada, C/Orifícios Laterais, Modelo Levine, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Conector Padrão C/Tampa, Emb.Individual, Comp: Cerca 120CM, Tamanho: Longa, Calibre N° 24, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12,50				
395	436228 - Sonda Trato Urinário em Pvc, C/OrifíciosLaterais, Uretral, Conector Padrão C/Tampa, Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 20 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 6 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11,00				
396	438409 - Sonda Trato Urinário em Pvc, c/OrifíciosLaterais, Uretral, Conector Padrão c/Tampa, Embalagem Individual,	unidade	20	R\$ 0,56	R\$ 11,20

	Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 8 FRENCH, Estéril, Descartável				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 11,20				
397	436042 - Sonda Trato Urinário Modelo Uretral, em Pvc, Calibre: 10FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	30	R\$ 0,52	R\$ 15,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 15,60				
398	464216 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/BalãoCerca 30 ML, Calibre: 18 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	120	R\$ 2,24	R\$ 268,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 268,80				
399	464218 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/BalãoCerca 30 ML, Calibre: 24 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 1,61	R\$ 32,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 32,20				
400	436008 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 10 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 63,20				
401	436009 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 12 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	40	R\$ 2,22	R\$ 88,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 88,80				
402	436002 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 14 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	180	R\$ 2,37	R\$ 426,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 426,60				
403	464219 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 16 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	240	R\$ 2,11	R\$ 506,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total R\$ 506,40				
404	464221 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 20 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 96,00				
405	464217 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem	unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00

	Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 22 FRENCH, Estéril, Descartável				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 56,00				
406	436039 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 5 ML, Calibre: 6 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,80				
407	436012 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 3 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 18 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 73,00				
408	436018 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 3 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 20 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 3,57	R\$ 71,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 71,40				
409	436015 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector Padrão, Embalagem Individual, 3 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30 ML, Calibre: 16 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 62,00				
410	436005 - Sonda Trato Urinário, Material: Borracha, C/Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conectores Padrão, Embalagem Individual, 2 Vias, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Balão Cerca 30ML, Calibre: 8 FRENCH, Estéril, Descartável	unidade	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 58,00				
411	435982 - Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, em Pvc, Calibre: 14FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, C/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	50	R\$ 0,57	R\$ 28,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 28,50				
412	435985 - Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, em Pvc, Calibre: 16FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	50	R\$ 0,81	R\$ 40,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 40,50				
413	435983 - Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, em Pvc, Calibre: 18FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 32,00				
414	435987 - Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, em Pvc, Calibre: 20FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento:	unidade	30	R\$ 0,84	R\$ 25,20

	Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 25,20				
415	435984 - Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, em Pvc, Calibre: 22FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13,80				
416	435986 - Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, em Pvc, Calibre: 12FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	60	R\$ 0,42	R\$ 25,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 25,20				
417	452538 - Sonda Trato Urinário, Uretral, em Pvc, Calibre: 4FRENCH, Conector Padrão c/Tampa, Cerca 20 CM, Ponta Distal Cilíndrica Fechada, c/Orifícios Laterais, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	unidade	10	R\$ 0,62	R\$ 6,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6,20				
418	435029 - Tela Cirúrgica Modelo: Implantável, Material: Monofilamento De Polipropileno, Aplicação: Não Absorvível, Dimensões: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Uso Único", "Unidade"	unidade	24	R\$ 50,16	R\$ 1.203,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.203,84				
419	435801 - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo*: Uso Axilar E Oral, Memória: Memória Última Medição	unidade	60	R\$ 42,06	R\$ 2.523,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.523,60				
420	474168 - Termômetro Clínico Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância, Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo*: Uso Em Testa, Memória: Memória Até 20 Medições	unidade	12	R\$ 55,56	R\$ 666,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 666,72				
421	298436 - Termômetro Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: 0 A +100 °C, Aplicação: Hospitalar, Material: Plástico, Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Parte Detectora Temperatura Em Inox, Largura: 17,5 MM, Espessura: 8,5 M", "Unidade".	unidade	2	R\$ 51,64	R\$ 103,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 103,28				
422	0 - TIRAS para teste de glicemia (ON CALL por compatibilidade com aparelhos já disponíveis na unidade) CX COM 50 TIRAS	caixa	360	R\$ 51,62	R\$ 18.583,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total R\$ 18.583,20				
423	457481 - Torneirinha Vias: 3 Vias, Material*: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, TipoUso: Estéril, Uso Único	unidade	2.400	R\$ 0,72	R\$ 1.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total R\$ 1.728,00				
424	428626 - Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Elástico Nuca, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 50G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	pacote	12	R\$ 5,76	R\$ 69,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 69,12				
425	428617 - Touca Hospitalar Com Elástico Em Toda Volta, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Tamanho: Único, Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex, Com Cor, Gramatura: CercaDe 50 G/M, Embalagem100 UN	pacote	150	R\$ 5,86	R\$ 879,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 879,00				
426	456936 - Transdutor Uso Médico Compatível: P/ Detector Fetal, Aplicação: Ausculta Batimento Cardíaco Fetal Bcf, Componente Adicional: C/ Cabo, Portátil	unidade	2	R\$ 431,04	R\$ 862,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 862,08				
427	451216 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, C/Ponta Distal Atraumática, Calibre:4,0, Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 34,70				
428	451210 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, c/Ponta Distal Atraumática, Calibre:4,5, Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 29,90				
429	451217 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 9,0, Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 33,00				
430	451218 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, C/Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,5, Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 3,52	R\$ 35,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 35,20				
431	451221 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, c/Ponta Distal Atraumática, Calibre:6,0, Estéril, Uso Único	unidade	20	R\$ 3,31	R\$ 66,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 66,20				
432	451225 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, C/Ponta Distal Atraumática, Calibre:6,5, Estéril, Uso Único	unidade	30	R\$ 4,31	R\$ 129,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 129,30				
433	451219 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, C/Ponta Distal Atraumática, Calibre:7,0, Estéril, Uso Único	unidade	40	R\$ 3,61	R\$ 144,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 144,40				
434	451212 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, C/Ponta Distal Atraumática, Calibre:7,5, Estéril, Uso Único	unidade	40	R\$ 3,52	R\$ 140,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 140,80				
435	451227 - Tubo Endotraqueal em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, BalãoAlto Volume E Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, c/Ponta Distal Atraumática, Calibre: 8,0 , Estéril, Uso Único	unidade	20	R\$ 4,07	R\$ 81,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 81,40				
436	451204 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc , Modelo: CurvaMagill , Tipo Conector: Conector Padrão , Componente 2:Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 2,0 , Esterilidade: Estéril, Uso Único	unidade	20	R\$ 4,04	R\$ 80,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 80,80				
437	451193 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc , Modelo: CurvaMagill , Tipo Conector: Conector Padrão , Componente 2:Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 2,5 , Esterilidade: Estéril, Uso Único	unidade	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 50,20				
438	451215 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: CurvaMagill , Tipo Conector: Conector Padrão , Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Componente 2:Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 3,5 , Esterilidade: Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 2,53	R\$ 25,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25,30				
439	451214 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc, Modelo: CurvaMagill , Tipo Conector: Conector Padrão , Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Componente 2:Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 5,0 , Esterilidade: Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 3,57	R\$ 35,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 35,70				
440	451209 - Tubo Endotraqueal, em Pvc, Modelo: CurvaMagill, Conector Padrão, BalãoAlto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre:3,0, Estéril, Uso Único	unidade	10	R\$ 3,08	R\$ 30,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 30,80				
441	459103 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural , Referência: N° 200 , Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm , Esterilidade: Autoclavável, rolo 15 metros	unidade	12	R\$ 10,97	R\$ 131,64

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 131,64				
442	459090 - Tubo Hospitalar Material: Borracha De Látex Natural , Referência: N° 202 , Diâmetro Interno: Cerca De 5,0 Mm , Esterilidade: Autoclavável, rolo 15 Metros	unidade	12	R\$ 52,97	R\$ 635,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 635,64				
443	459102 - Tubo Hospitalar Uso: Aspiração E Irrigação , Material: PvcTransparente , Modelo: Duplo , Comprimento: 2,0 M , Componentes: Corta Fluxo Nas 2 Vias , Adicionais: C/ Conectores E Ponteiras , Esterilidade: Estéril, Uso Único	unidade	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 667,80				
444	451122 - Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea, Material*: Silicone, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tamanho*: N° 1, Componente 1: C/ Linha De Referência, Conector: C/ Conector Padrão, Esterilidade*: Estéril, Uso Único	unidade	5	R\$ 28,26	R\$ 141,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 141,30				
445	451473 - Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão , Material*:Silicone, Tamanho*: N° 3, Esterilidade*: Reutilizável ,Componente 1: C/ Linha De Referência , Vias: Via P/ AcessoGástrico , Tipo: Máscara Laríngea	unidade	5	R\$ 45,06	R\$ 225,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 225,30				
446	451474 - Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão , Material*:Silicone, Tamanho*: N° 4, Esterilidade*: Reutilizável ,Componente 1: C/ Linha De Referência , Vias: Via P/ AcessoGástrico , Tipo: Máscara Laríngea	unidade	5	R\$ 142,93	R\$ 714,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 714,65				
447	389770 - Válvula Reguladora Cilindro Gás Tipo Fechamento: Manual, Componentes:Manômetro E Fluxometro, Tipo Rosca: Para Oxigênio	unidade	35	R\$ 292,00	R\$ 10.220,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 10.220,00				
448	397584 - Agulha Coleta Sangue À Vácuo Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32, Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - Caixa 100 und	caixa	1	R\$ 29,87	R\$ 29,87
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 29,87				
449	372340 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável	unidade	100	R\$ 0,44	R\$ 44,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 44,00				
450	375911 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 5ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável	unidade	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 74,00					
451	464550 - Suporte Tipo: Coletor De 20 Litros, Material: Metal, Aplicação: Coletor De Perfurocortante	unidade	5	R\$ 35,41	R\$ 177,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 177,05					
Valor Total do Lote				R\$ 410.215,09	

Equipamentos					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
452	150275 - Máquina Etiketadora Nome: Máquina Etiketadora + 2.000 etiquetas adesivas compatíveis.	unidade	1	R\$ 313,04	R\$ 313,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 313,04				
453	622031 - Seladora Embalagem medicamentos Tipo: Seladora L Manual, Material: Aço Carbono, Voltagem: 110/220V, Funcionamento: Manual, Acabamento Superficial: Pintura Pu Cinza Claro.	unidade	1	R\$ 356,42	R\$ 356,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 356,42				
454	340631 - Carro Transporte Medicamentos Material Estrutura: Aço Carbono, Tipo Rodízio: 4 Rodízios 4" (2 Giratórios / 2 Fixos), Altura: 900 MM, Largura: 600 MM Profundidade: 900 MM, Quantidade Bandejas: 3 Bandejas, Capacidade: Acima De 200 KG	unidade	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.510,00				
455	371551 - Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 30CM, Largura: 15CM, Altura: 7CM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos, Cor: Branca, Características Adicionais: Tampa, Trava, Alças, Identificação Cruz Vermelha, Tipo: 6 Divisões, Bandeira Articulada	unidade	5	R\$ 34,34	R\$ 171,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 171,70				
456	378370 - Caixa Plástica Material: Polipropileno Alta Densidade, Comprimento: 25CM, Largura: 15,5CM, Altura: 12CM, Aplicação: Organizador Materiais, Cor: Preta, Características Adicionais: Trava Lateral, Tipo: Bin, Modelo: Número 5.	unidade	200	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.040,00				
457	316438 - Saco Material: Plástico Transparente Altura: 35 CM Largura: 25CM, Espessura: 0,40 MM Aplicação: Acondicionamento Produtos Farmacêuticos Características Adicionais: Uma Das Extremidades Selada Termicamente. Rolo 100 und.	unidade	3	R\$ 20,73	R\$ 62,19
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 62,19				
Valor Total do Lote				R\$ 6.453,35	
Valor Total				R\$ 1.063.639,55	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta um problema significativo relacionado à escassez de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares na Unidade Mista Leônidas Pereira de Meneses (U.M.L.P.M). Este déficit nos suprimentos essenciais compromete a capacidade da unidade de atender adequadamente às demandas de saúde da população local, resultando em possíveis riscos à saúde dos pacientes que necessitam de cuidados médicos imediatos e contínuos. A ausência ou insuficiência de medicamentos e insumos hospitalares impacta diretamente a efetividade dos tratamentos oferecidos, podendo levar a atrasos no atendimento, agravos às condições de saúde dos cidadãos e até mesmo a necessidade de encaminhamentos para outras unidades de saúde, que por sua vez também podem estar sobrecarregadas. Essa situação agrava a qualidade do atendimento na U.M.L.P.M, comprometendo a assistência à saúde pública e elevando a vulnerabilidade da população à doenças e complicações médicas. Ademais, a falta desses recursos interfere no funcionamento regular da unidade, limitando não apenas a oferta de serviços essenciais, mas também a confiança da comunidade no sistema de saúde municipal. Portanto, é imprescindível a regularização do abastecimento de medicamentos, materiais médicos e insumos hospitalares, pois isso não apenas fortalece a estrutura de saúde local, como assegura que os direitos dos cidadãos ao acesso universal e igualitário à saúde sejam respeitados.

Em síntese, a carência de medicamentos e insumos na U.M.L.P.M representa uma necessidade urgente e justificada sob a ótica do interesse público, pois o atendimento adequado das demandas de saúde é fundamental para garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população de São José do Belmonte. O atendimento a esta necessidade é relevante não apenas do ponto de vista da saúde, mas também do fortalecimento da responsabilidade social do governo local em zelar pelo cuidado com seus cidadãos.

- b. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- a. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 26.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- a. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- a. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- a. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- a. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- a. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
 - Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
 - Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- b. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- a. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- b. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- a. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- b. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- iii. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- iv. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- v. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- vi. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- vii. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- viii. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- ix. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- x. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno

porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

c. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- i. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- ii. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
 3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- iii. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- iv. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
 - v. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
 - vi. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- d. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- i. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
 - ii. Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia em conformidade com a Lei nº 3.820/1960.
 - iii. Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela empresa, através de Certificado expedido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993.
 - iv. Autorização de funcionamento com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, da empresa participante da licitação (Laboratório ou Distribuidor), de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (produtos para saúde, medicamentos controlados (portaria 344)).
 - v. Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.
 - vi. Apresentação de Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a

- conteúdo, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- e. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São José do Belmonte em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- d. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- g. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - i. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - ii. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - iii. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - iv. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - v. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- h. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - i. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

competência;

Gestor do Contrato

- i. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- j. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- k. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- l. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- m. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- n. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- o. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.13.06 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO (PROGRAMAS FEDERAIS)
CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0106.2067.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA U.M.L.P.M
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

UNIDADE: 02.13.05 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO (REC. PRÓPRIOS)
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0109.1145.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS DESTINADOS AO FMS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

- b. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- a. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- b. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - i. o prazo de validade;
 - ii. a data da emissão;
 - iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - iv. o período respectivo de execução do contrato;
 - v. o valor a pagar; e
 - vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- c. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- d. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- f. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- g. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- h. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- i. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- j. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- k. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- l. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - i. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- m. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São José do Belmonte - PE, 4 de Maio de 2026

Paulo Taceo Rodrigues Nuto
Coordenador Bucal
Matrícula 835248

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SESA-PE-012/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____.____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____.____.____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____.____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____.____.____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... - UF.., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____.____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n° 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade

no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São José do Belmonte – PE, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 7cef306b-fd86-412d-99a1-473854d8905c

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Saulo Alves Gomes Barros

CPF: 025.XXX.XXX-59

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 04/05/2026 12:32:56 (GMT-03:00)